



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/04/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 08/04/2025.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 07/04/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>MDA: 0</i>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em ____/____/2025. Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator ____/____/2025. Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)